



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº

561

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 15/03/24

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Professor Santello/PRD

Protocolo

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina-se para aporte da Construção CAPSi- Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil. A fim de garantir a suficiência financeira, a presente emenda é apresentada em parceria com os vereadores Xavier/Republicanos, Policial Madril/PODEMOS, Professora Beth/Republicanos, Josué de Souza/MDB, Cidão da Telepar/PSB, Josias de Souza/MDB e Cleverson Sibuski/SOLIDARIEDADE.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para Construção do CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil.
Valor Total	R\$ 111.500,00	Cento e onze mil e quinhentos reais.

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	463	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 111.500,00	Cento e onze mil e quinhentos reais.
Valor Total:	R\$ 8.841.500,00	Oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de março de 2024.


Professor Santello
Vereador/PRD

